



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO
AMBIENTE
Departamento Municipal de Meio Ambiente

Serviços Florestais
ALVARÁ DE
LICENCIAMENTO
Nº 20/2017

CORTE DE
ÁRVORES
NATIVAS
PLANTADAS

Nº DO PROCESSO
76/2017

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

NOME: ÉRICO DIAS DE CHAVES

CNPJ/CPF: 690.***.***-**

ENDEREÇO: Avenida Leda Accorsi Rech, nº 12070, Santo Isidoro,
Ibiraiaras/RS

DADOS DA PROPRIEDADE

ÁREA TOTAL IMÓVEL 26 ha	Nº REG. IMÓVEIS 2600	ÁREA A SER PRESERVADA (ha) -	ÁREA LICENCIADA (ha) 0,05 ha
LOCALIDADE Avenida Leda Accorsi Rech, nº 12070, Santo Isidoro	MUNICÍPIO IBIRAIARAS - RS	ÁRVORES (ESPÉCIES) Araucária (<i>Araucaria angustifolia</i>)	
RESPONSÁVEL TÉCNICO			
NOME: Kerly Vuelma			

OBJETIVOS DO LICENCIAMENTO

Supressão de 15 araucárias (*Araucaria angustifolia*) comprovadamente plantadas. Conforme **laudo LT 043/17**, as mesmas estão alinhadas na borda da lavoura, com diâmetro e altura semelhante, provenientes de um plantio não cadastrado em órgão ambiental competente. As árvores estão marcadas sequencialmente do número 1 ao 15.

ALVARÁ RENOVADO.

Volume total de toras: 7,05 m³
Volume total de lenha: 2,12 mst

CONDICIONANTES E RESTRIÇÕES

Deverão ser respeitadas as áreas de preservação permanente, conforme Art. 4º da Lei Federal nº 12.651/2012, alterada pela Lei Federal nº 12.727/2012.

É expressamente proibido o uso do fogo.

A supressão deverá ser realizada com equipamento (motoserra), registrado no IBAMA.

Esta Autorização não supre a necessidade de Obtenção de Autorização de Transporte por meio da obtenção de **Documento de Origem Florestal (DOF)** com o qual se legitima o transporte de matéria-prima florestal. O proprietário deverá respeitar o disposto neste alvará e mantê-lo em sua propriedade, sob pena de cassação do mesmo, estando, ainda, sujeito a penalidades previstas na Lei Federal 9.605 de 18/02/98 e sua regulamentação e na Lei Estadual 9.519 de 21/01/92 e demais legislações vigentes.

Carimbo e assinatura da autoridade competente:



Data e Local: Ibiraiaras, 26 de dezembro de 2017.

ESTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA O TRANSPORTE

Coordenadas geográficas da área a ser manejada:

S - 28° 21' 41,0"
W - 51° 37' 42,0"

VALIDADE:

90 dias a contar da data de emissão